



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Penaforte.

Aos dois (2) dias do mês de junho de 2023, as nove (9) horas, acontece à Sétima Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo vereador Petrúcio Muniz Ferreira e secretariado pelo primeiro secretário Jeová Júnior de Oliveira Cavalcante. Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores; **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio Alves Monteiro, Mário Rodrigo Matias de Sá, Manoel Pereira Angelo (on-line), Sandriério Ferreira Rocha, Joao Paulo Dum Nascimento, João Inaldo dos Santos e Ronaldo Batista da Silva. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA: Projeto de Lei do Executivo nº 004/2023** - Dispõe do reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério 40h, professor de educação básica III, e professor de educação básica IV e adota outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022** - Concede título de cidadão ao Sr. José Alves de Oliveira; **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023** - Altera a Lei nº 555/2009 de 21 de julho de 2009 e adota outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2023** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte do município de Penaforte - Ceara, para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado SISAR/BSA e suas associações filiadas, e dá outras providências; **Emenda nº 001/2023** ao projeto de Lei nº 007/2023; **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2024 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 011/2023** - Dispõe sobre a Premiação do Programa Denominado "Mediadores do Saber - MESP" Para Estudantes e Professores do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal do Município de Penaforte, Ceará, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 002/2023** - Altera o art. 36, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Penaforte; **Projeto de Resolução nº 003/2023** - Dispõe sobre alteração dos Artigos 70, §§ 2º e 3º; e 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Penaforte-CE. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS:** Primeiro orador o vereador **Jeová Júnior de Oliveira Cavalcante**, bom dia senhor presidente, senhores vereadores, vice-presidente e servidores bom dia a todos. Iniciar senhor presidente defendendo o projeto legislativo de emenda ao projeto que já foi apresentado aqui na casa, para que a gente possa ter definições naquilo que se deve dentro dos projetos, a onde o projeto ele está bastante



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

complexo e ele não direciona especificamente o que se vai solicitar vereador Nanuca, o projeto ele menciona a instalação de um sistema de abastecimento, mas ele não trabalha de forma clara, quais são as taxas a serem cobradas a população de Penaforte, então é importante que a gente tenha cuidado principalmente quando a gente vai de certa forma onerar os nossos munícipes, então tem esse cuidado, essa lisura para que a gente possa ter esse entendimento, esse cuidado porque a gente já vive em tempos difíceis e saímos recentemente de uma pandemia onde todas as famílias ainda estão em processo de reestruturação financeira, psicológica social e não acho justo que a gente não tenha esse cuidado, esse zelo com relação às onerações ou seja as cobranças de impostos perante ao povo mais humilde do nosso município; Queria manifestar através do povo que nos procuraram recentemente com relação aos trabalhadores dos trailers, que diante da festa que ocorreu do nosso município a principal festa cultural e religiosa do nosso município aonde os trabalhadores autônomos, o pessoal dos trailers tiveram diversos tipos de dificuldade para que eles pudessem trabalhar, não sei se o presidente sabe, eu acredito que tenha ficado sabendo e consciente que o espaço aqui da câmara foi utilizado para que eles pudessem se reunir e para que eles pudessem tomar algumas medidas de organização com relação ao uso de espaço a ser colocados seus trailers aqui no dia na festa dia 31 de maio deste ano e infelizmente Sr. presidente houve uma falta de organização muito grande por parte da gestão do nosso município onde os proprietários dos trailers eles não conseguiram se entender, mas isso não é responsabilidade deles, isso é responsabilidade do município colocar uma pessoa para que possa ter organização, para que as pessoas possam se organizar através das determinações do poder executivo, colocando uma pessoa que pudesse de fato organizar, colocando uma pessoa que pudesse de fato dizer quais seriam as regras que seriam impostas pelo município e isso não é ser ditador isso é ter um processo de organização, se a gente deixar que cada um tivesse uma atitude e colocar onde quisesse não teria consenso, isso é normal? o normal é que o Poder Executivo tivesse a responsabilidade de organizar os trailers e botar as pessoas para os seus devidos lugares, fazendo reuniões, fazendo o cadastro, fazendo todas as direções necessárias, partindo da organização principal do poder executivo e não deixando para que o dono dos trailers pudesse organizar e aí terminou que quando começou a festa várias pessoas de fora já tinham montado seus trailers e muitas pessoas do nosso município ficaram sem saber o que fazer, perdendo muitas vezes até seu espaço de trabalho, então infelizmente aconteceu isso e também sobre outro tema muito importante inclusive já colocado no requerimento do nosso município sobre a questão da violência do nosso município, nós não tivemos resposta, o requerimento não teve resposta, a cidade não tem resposta, fiquei sabendo



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

até de várias agressões que houve aqui no nosso município, eu lamento profundamente e quando isso acontece isso significa que vai estar todo mundo sendo atingido, o cidadão de bem de Penaforte ele está sendo recluso, ele está ficando trancado dentro de casa e as pessoas de má fé, má índole está nas ruas todo santo dia e quando isso acontece é porque o cidadão de bem estar recluso, está com medo, então é importante que nós como vereadores representantes do legislativo tenha sensibilidade e cuidado com isso, porque vai vim para cima de nós também, que eu acho que já veio viu e isso é falta de comando, falta de organização, não é falta de conversa não vereador Sandro Rocha, isso é falta de comando, isso é falta de reunião de responsabilidade e de fato ter coragem para fazer e resolver esses problemas, não é só em conversa e só em discussões, aonde não tem êxito não, é a gente sair, a gente conversar é a gente dialogar, mas pra resolver e isso sim é fazer um processo administrativo com coragem olhando para o horizonte, para frente e buscando as soluções do nosso município que infelizmente estar um caos, obrigado bom dia a todos. Segundo orador o vereador **João Paulo Dum Nascimento**, bom dia Sr. presidente, na pessoa do senhor cumprimento todos os colegas, bom dia a servidora dessa casa e a todos que nos escutam, bom dia ao nosso vereador Manoel. Pessoal hoje a pauta ela está bem plausível vamos dizer assim, em relação não tenho dúvidas sobre os questionamentos, aparece aqui um projeto de emenda do colega vereador Jeová Júnior, é louvável a sua emenda sobre o projeto, então acredito que se o senhor presidente quiser até colocar em pauta de votação, aliás se a comissão der parecer verbal também desse projeto, acho que não vão se impor porque o projeto pede a concessão de menos anos, eu acho louvável dez (10) anos sim, porque isso quer dizer que se não tiver dando certo, Deus o livre não der certo a gente tem um prazo mais curto para tentar reverter esse quadro, mas é louvável também a questão da taxa, aonde fala sobre a questão da porcentagem então esse projeto eu acho que a comissão não vai se impor em votar e peço se for o caso que o senhor delibere para as comissões e que elas façam o seu parecer verbal; Sobre as outras comissões presidente a gente vai estar apresentando também sim, é louvável também o projeto de resolução para a questão dessas reuniões das comissões que já foi deliberado tudo certinho é interessante a gente debater porém é interessante também a gente olhar com carinho para ver direitinho e fazer uma votação, já que é uma coisa que não exige tanta urgência, em relação aos últimos acontecimentos que aconteceu no nosso município é lamentável que tenha acontecido, eu quero aqui me solidarizar com o nosso vereador Ronaldo que passou por um constrangimento e assim, que as medidas cabíveis sejam tomadas em relação a essa empresa que fez essa má abordagem de vossa excelência e quero dizer a todos os senhores, a gente está à disposição para dialogar, somar e veio essa questão da



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

segurança hoje de ter sido alguns carros que eu fiquei sabendo, eu lamento a pessoa foi vítima, lamento também ao furto de uma moto, só que assim é interessante que qualquer dúvida também que a gente chame a nossa segurança pública do nosso município, para vim prestar esclarecimento do que tem lá parado das últimas ações, do que tem acontecido e tudo, para que a gente não faça julgamentos também das nossas autoridades aqui como delegacia civil, delegacia de polícia militar e cobrando uma resposta sem às vezes a gente ter conhecimento de como realmente estão os fatos, então é louvável que demos direito a eles também e se for o caso vim se apresentar e pedir seu direito de defesa ou de argumento, porque na realidade em festas assim acontecem muitos casos e a gente torce que não aconteça de jeito nenhum, acho que todos pensam dessa forma, então minhas palavras são essas, estou a ao diálogo a todos o meu muito obrigado.

Terceiro orador o vereador **Sandriério Ferreira Rocha**, bom dia senhor presidente, mesa diretora, senhores vereadores e servidores. Vou começar pelo um tema aqui, eu recebi uma ligação do vice-prefeito essa semana em que ele solicitou que nós aqui na Câmara tomasse alguma iniciativa em relação ao transporte escolar, naquela região do Santo André, acho que Queimada Grande também que os alunos estavam sem transporte escolar para ir a mais de uma semana, ao que parece a escola queria realizar aulas on-line porque não tinha esse transporte escolar e eu me comprometi com o vice-prefeito de trazer o tema pra a Câmara já que o mesmo também não concordava que o município ficasse sem oferecer esse transporte escolar, é gostaria de dizer que a Organização Mundial da Saúde ela já estabeleceu o marco final da pandemia, então toda a legislação que regulamentava essa questão das aulas on-line ela não tem mais vinculo, então o diretor ou secretário de educação que estabelecer aulas on-line ele está estabelecendo sem parâmetro legal nenhum, os alunos eles têm direito a aulas presenciais e o município tem a obrigação de fornecer transporte, ora se o ônibus está quebrado alugue outro, alugue uma van, ele faça da forma que for possível, agora ele tem que garantir a chegada dos alunos na escola, se o ônibus por exemplo ficar quebrado 30 dias, esses alunos ficarão 30 dias sem aula? É uma coisa que não pode existir no município principalmente com a verba do Fundeb, em que nós vemos que não há sobra nenhuma no nosso município para que haja rateio entre os professores, ele não tem justificativa os alunos têm direito ao transporte e o município tem o dever de fornecer, então eu trago esse tema aqui para a casa para que a gente fique atentos a esses problemas mais uma vez com a Secretaria de Educação e com o transporte escolar. Com relação à festa do nosso município esta casa já vem demonstrando preocupação com a organização da festa desde o ano



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

passado, quando infelizmente chegou a ter um óbito no município, nós tivemos uma lei que foi aprovada por esta casa pelo presidente da Câmara onde esta lei exigia que o município tivesse uma organização prévia de no mínimo 15 dias, para apresentar um programa de como ele iria realizar essas festividades, infelizmente não foi apresentado esse programa, foi feito tudo de última hora, foi até vinculado algumas brincadeiras, parecia até um chá de revelação e aquela coisa de última hora né, e tudo que é feito em última hora dá nisso, é desorganização, é falta de estabelecer um local para a colocação dos trailers, é falta de averiguar melhor quais seguranças eram contratados, é falta de tempo para solicitar um guarnição suficiente para quantidade de gente, enfim e tudo isso desencadeia uma série de coisas que nosso município não precisava passar por isso, roubos de celulares, arrombamento de carros, várias confusões, inclusive o nobre colega vereador a quem a gente dá aqui total apoio a sua indignação ante a segurança do município ter colocado esse spray de pimenta nele, ter atirado spray de pimenta em seus olhos, não respeitou nem a autoridade do município, a própria segurança do município, tudo isso revela o quê? uma desorganização e nós não podemos ter um município desorganizado, e não é de hoje que vem desorganizado não, viu vereador Neném infelizmente você sentiu na pele no dia 31 de maio, mas a população carente, a maioria da população vem sentindo isso desde o dia primeiro de janeiro quando este prefeito assumiu esse mandato, a prefeitura vem nessa desorganização, inclusive a população minha gente ela às vezes ela reflete o comportamento dos seus líderes, meus filhos eles vão refletir o comportamento meu dentro da minha casa, os alunos vão refletir o comportamento dos professores, um time de futebol muitas vezes vai refletir o comportamento do seu técnico e muitas vezes a população vai refletir o comportamento de suas lideranças, os atos de agressividade praticados pelo prefeito que é público e notório reflete essa própria violência que há no nosso município e reflete essa incapacidade do prefeito atual gerir o município, onde ele mesmo pratica atos de tamanha violência, gerando mais violência no nosso município, então é lamentável que tudo isso venha ocorrer, porém a população, não sou eu não que vou julgar, mas vai ser a população, ano que vem é bom que a população esteja atenta a tudo isso e ela vai ter o poder de fazer esse julgamento, se o município nesses 4 anos ele esteve organizado como deveria estar ou se ele esteve desorganizado como ele atualmente está, vai ficar na mão da população esse julgamento. Com relação a esse projeto de lei, é apresentação, não vou nem me pronunciar sobre ele, porque vejam só o município não fornece transporte para os alunos irem pra a escola, chega um projeto do prefeito um grande projeto aqui querendo premiar alunos com relógio com verbas do Fundeb, é ridículo, é triste, dá até assim um desgosto de ler um projeto desses entendeu. Senhores servidores públicos



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

vejam só vocês vem sendo prejudicados há muito tempo, porque vocês não conseguem fazer consignados, porque o CNPJ do município está sujo na praça, os bancos não firma convênios, porque não firma convênio? porque a prefeitura retém os valores dos consignados dos salários dos servidores, mas não repassa para os bancos e os bancos não emprestam mais, essa é a grande realidade é o que acontece, nós estamos submetendo minha gente esse ofício aqui ao plenário, dando a oportunidade ao prefeito que ele esclareça a essa casa, que ele se justifique, que ele apresente alguma justificativa a esta casa para os servidores o porquê que eles não conseguem fazer consignado nos bancos, o porquê que eles não conseguem? Então eu gostaria de pedir aos senhores que a gente aprovasse esse ofício para o prefeito, dando a oportunidade a ele de se defender aqui e dele dar uma justificativa para os servidores, explicando por que o servidor ele não consegue fazer um consignado, porque é que os bancos não emprestam mais dinheiro consignado aos servidores do município de Penaforte, então eu tenho um requerimento aqui e são essas as minhas palavras Sr. Presidente, obrigado. Quarto orador o vereador **Ronaldo Batista da Silva**, bom dia senhor presidente da casa, colegas vereadores, funcionários da casa. Minhas palavras são umas palavras pouca, mas é umas palavras proveitosa, assim pelo fato que eu passei, gente eu concordo na parte da segurança o que o senhor vereador Sandro Rocha falou, é uma empresa que eu não sei nem se é uma empresa irresponsável, colocar uns cara muito irresponsável, que nem o vereador Nanuca estava lá e eu fui saber o que era que estava acontecendo, fui recebido ao spray de pimenta no meu rosto, eu vereador do município ao segundo mandato nasci me criei nessa terra, só planto o bem, que meu coração é de ajudar, na hora de atrapalhar eu saio de perto e passar por uma situação dessa, eu estou de baixo astral, eu estou com a cabeça baixa por ser recebido com spray de pimenta no rosto e sair com a mão no rosto batendo em carrinho de bombom, nos colegas, eu procurei o prefeito, o executivo ontem e fiz minha reclamação, fui na polícia civil registrei uma queixa e fiz a medida que eu tinha de fazer, agora eu acho que é uns cara muito irresponsável e vão ser ouvidos; meu muito obrigado, minhas palavras são essas. **Jeová Júnior**, senhores em relação ao meu Projeto de Lei nº 003/2023, nós temos um probleminha de localização ali no bairro Frei Damião, na rua professora Francisca Ferreira Rocha que tem uma inconsistência em relação as coordenadas e a localização em si, então o projeto de Lei é só para que a gente possa regularizar, assim como a gente regularizou nas Areias e pensando também no desenvolvimento futurista, quando a gente abre uma avenida grande onde vai dar acesso direto até as Areias também, então é só o processo de regulamentação das ruas, obrigado. Quinto orador o vereador **Manoel Pereira Angelo**, senhores vereadores, funcionários dessa casa, público

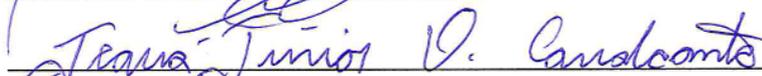


Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

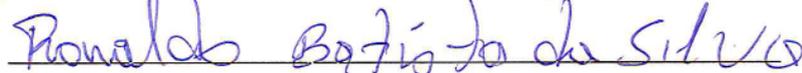
presente, senhor presidente, caros colegas vereadores, quem me conhece como vereador desde o primeiro até esse último mandato sabe que nunca o tempo está pra votar em nenhum projeto como a presencial precisa, seja ele apresentado pelo o executivo, ou seja ainda apresentado por colega vereador, é diante disso que eu quero aqui Sr. Presidente manifestar em relação a essa emenda hoje apresentada pelo vereador Jeová Júnior, essa emenda eu quero analisar também para que a pessoa não ligue porá mim e perguntar o que foi que eu voltei e eu não saber o que foi que votei, então para não fazer injustiça em relação ao projeto, quero fazer justiça agora quero fazer com conhecimento e de acordo com o regimento dessa casa, eu acredito Sr. Presidente que eu tenho direito de pedir vistas dessa emenda do vereador Jeová Júnior e eu quero solicitar vistas dessa emenda e numa próxima reunião já estará pronto, eu acredito que já dá pra gente votar na próxima reunião, só era essa as minhas palavras, muito obrigado. **NA ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto do Legislativo nº 006/2023 e Projeto de Resolução nº 003/2023, foram aprovados por unanimidade, Projeto de Resolução nº 002/2023, foi aprovado por maioria** e os demais projetos seguem para as comissões. E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Lessiana Ferreira de Lucena Santos, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

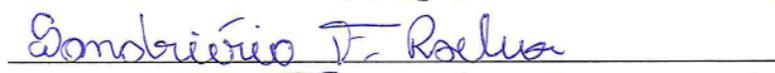
 _____ PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

 _____

 _____

 _____

 _____

 _____

 _____

 _____